



PORTARIA N° 1214/2020

Ementa: Nomeia Ouvidora do
CRF-RJ.

CONSIDERANDO a necessidade de adesão à Rede Nacional de Ouvidorias;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a funcionária Elizabeth Zagni Schmied Gonzaga para exercer a função de Ouvidora do CRF-RJ.

Artigo 2º - A funcionária terá independência funcional para solicitar apuração de eventuais denúncias em face do CRF-RJ, sem que seja penalizada disciplinarmente pelo ato.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente CRF-RJ